



**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DO APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF 57.651.404/0001-62
(CONSULTA FORMAL)**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia convocada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas da classe única do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 26 dias do mês de maio de 2025, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, representando 30,32%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio; Secretária: Maria Antonietta Lumare

ORDEM DO DIA: Aprovar em sede de assembleia especial extraordinária **(1)** alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade, prevista no item 5; **(2)** consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo; e **(3)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, representando 30,32%, aproximadamente, da totalidade das cotas da classe única emitidas pelo Fundo, os quais aprovaram, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(1) Alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade, prevista no item 5, passando a vigorar com a seguinte redação, a partir de 28 de maio de 2025:



5. **“Da Meta de Rentabilidade:** As Cotas Subordinadas Mezanino B possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTVM"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente por uma taxa equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano calculado por Dia Útil a base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos).

(2) Consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo.

(3) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e da Administradora do Fundo (www.hemeradtvm.com.br).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi e assinada por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

ANDRESSA NAVARRETE AIO
Presidente

MARIA ANTONIETTA LUMARE
Secretária

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)



ANEXO I

**VERSÃO CONSOLIDADA DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS
MEZANINO B DA CLASSE ÚNICA DO APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS**

**SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA CLASSE ÚNICA DO
APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF 57.651.404/0001-62**

1. O presente documento constitui o suplemento nº 1 ("Suplemento") referente à 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B emitidas pela **CLASSE ÚNICA DO APPIA APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.651.404/0001-62 ("Classe"), administrada pela **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, 1413, Loja 801, Andar 08, Condomínio Podolan Água Verde, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM de acordo com o Ato Declaratório nº 19.131, de 1 de outubro de 2021 ("Administradora").
2. **Público-alvo:** Investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.
3. **Da Emissão das Cotas:** Serão emitidas, nos termos deste Suplemento e do Regulamento, até 33.000 (trinta e três mil) Cotas Subordinadas Mezanino B no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada na data da primeira subscrição de Cotas Subordinadas Mezanino B da presente Subclasse ("Data de Subscrição Inicial"), totalizando o montante de até R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).
 - 3.1. **Data de Emissão:** É a data da primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino B.
 - 3.2. **Prazo:** O prazo de duração das Cotas Subordinadas Mezanino B é de 09 (nove) anos, contados da Data de Emissão.
4. **Da Subscrição e Integralização das Cotas:** Na subscrição de Cotas Subordinadas Mezanino B será utilizado o valor de emissão da cota descrito no item 3 acima. Em data diversa da Data de Subscrição Inicial, será utilizado o valor da cota de mesma Subclasse em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Classe, calculado conforme o disposto no Regulamento.
5. **Da Meta de Rentabilidade:** As Cotas Subordinadas Mezanino B possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTMV"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente por uma taxa equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano calculado por Dia Útil a base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos)

Sem prejuízo do disposto neste item, não há qualquer promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas. Portanto, as Cotas somente auferirão rendimentos se os resultados da carteira da Classe assim permitirem.

6. **Da Amortização das Cotas:** As Cotas Subordinadas Mezanino B terão seus valores proporcionais de principal investido e rendimentos, amortizados mensalmente na Data de Amortização, conforme definido no item 18.3 e subsequentes do Anexo.
7. **Do Resgate das Cotas:** As Cotas Subordinadas Mezanino B serão resgatadas ao término do prazo estabelecido no item 3.2 acima, com o pagamento integral via amortização conforme item 6 acima ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo ou da Classe.
8. **Da Oferta das Cotas:** As Cotas Subordinadas Mezanino B serão objeto de distribuição pública nos termos da Resolução CVM 160, sob o rito automático.
 - 8.1. As Cotas Subordinadas Mezanino B poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, poderão ser negociadas no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM).
9. **Distribuidor: ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 6º andar, conjunto 61, bairro Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.817.677/0001-76.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

O presente Suplemento constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento.

Curitiba, 28 de maio de 2025

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.